CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SAINT CLAIR DE MELO Nº 207

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 016/90

Apresentada em: 20/04/90
Aprovada em: 20/04/90
Rejeitada em:

Luzmar Caetano de Souza
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O Vereador infra-assinado, com base no Art. 96 da Lei Orgânica Municipal, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhado ao senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providências:

1) Realizar com a Patrol da Prefeitura serviços de terraplenagem para construção de terreiro de café, na propriedade do senhor Sebastião Polo, na região de Manoel Velho;

2) Realizar serviço de nivelamento da área de frente à sede da propriedade do senhor Djalma Alves Pereira, na região de Posses;

3) Realizar serviço de cavamento de valeta para construção de silo na propriedade do senhor Antônio Alves Pereira, na região de Posses.

JUSTIFICATIVA

A presente é uma reivindicação dos produtores que precisam realizar os mencionados serviços e não dispõem das máquinas necessárias.

Outrossim, a prestação de tais modalidades de serviços é uma forma do Poder Público fomentar o setor da agropecuária, que é o sustentáculo da economia do Município.

Diante do exposto, conto com a aprovação dos pares.

Sala das Sessões, 20 de abril de 1.990.

LUZMAR CAETANO DE SOUSA